



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado**

**DECRETO Nº 568, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Convoca a II Reunião sobre a Criação do  
Consórcio Intermunicipal do Alto Camaquã.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e, em conjunto com a Associação para o Desenvolvimento Sustentável do Alto Camaquã - ADAC, e

**CONSIDERANDO** a importância de fortalecer as ações de desenvolvimento sustentável da região que compreende os oito municípios que fazem parte do consórcio intermunicipal do Alto Camaquã,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica convocada a II Reunião de Criação do Consórcio Intermunicipal do Alto Camaquã, a ser realizada no dia 11 de agosto de 2017, na AABB.

Art.2º - Art. 2º Fica estipulado o valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), a serem utilizados dentro das seguintes dotações orçamentárias:

**02 – GABINETE DO PREFEITO**

**01 – Gabinete do Prefeito**

**04.122.0002.2.002.000-Manutenção das Atividades do Gabinete**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.200,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 200,00

Fonte de Recursos: 0001-Livre

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado.

José Antônio Duarte Rosa  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias  
Secretária da Administração